

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1453, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de FEVEREIRO de 2020.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
FEVEREIRO	10 a 14	15ª Vara Criminal da Capital Dr. Hélio Pinheiro Pinto Telefone: 4009-3661 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel15@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 30 / 01 / 2020

Chrylana Melo

Folha(s): 40 - 41